



VILA DE REI

município

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Exmo. Senhor

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

VILA DE REI

Nome/Designação _____

Morada: _____

N.º de telefone: _____ N.º de telemóvel _____ E-mail: _____

N.º de B.I/N.º Identificação Civil: _____ validade: ___/___/_____ N.º de Identificação Fiscal: _____
Código da Certidão comercial Permanente _____ na qualidade de (1)

_____ requer a V. Ex.ª em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º a
informação prévia para a (2) _____

A informação prévia da edificação em causa será realizada no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o
n.º _____, inscrito na matriz predial urbana/rustica sob o n.º _____ localizado em
_____.

A edificação destina-se a (3) _____

Para o efeito junto os documentos assinalados (X) de acordo com o estipulado na Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril:

| Elementos | Entregue | Não entregue |
|---|----------|--------------|
| 1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais. | | |
| 2 - Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município. | | |
| 3 - Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). | | |
| 4 - Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações. | | |



| | | |
|--|--|--|
| <p>5 - Memória descritiva contendo:</p> <p>a) Área objeto do pedido;</p> <p>b) Caracterização da operação urbanística;</p> <p>c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;</p> <p>d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;</p> <p>e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;</p> <p>f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;</p> <p>g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;</p> <p>h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;</p> | | |
| <p>6 - Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor.</p> | | |
| <p>9 - No caso de obras de edificação:</p> | | |
| <p>a) Quando a edificação esteja abrangida por operação de loteamento, indicação do respetivo procedimento administrativo;</p> | | |
| <p>b) Projeto de arquitetura, incluindo plantas à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, altura da fachada e implantação da edificação, dos muros de vedação e das construções anexas;</p> | | |
| <p>c) Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais;</p> | | |
| <p>d) Planta com a definição das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins;</p> | | |
| <p>e) Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes;</p> | | |
| <p>f) Indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;</p> | | |
| <p>g) Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;</p> | | |
| <p>h) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º</p> | | |
| <p>Formato digital de todos os elementos do referido pedido, de acordo com o estipulado no regulamento Municipal de urbanização e edificação de Vila de Rei.</p> | | |



Toma conhecimento:

- Com a apresentação na Câmara Municipal de Vila de Rei do presente pedido, em conformidade com o RJUE, deverá no prazo de 10 dias publicar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo o modelo aprovado anexo à portaria n.º 228/2015, de 03 de agosto.

- Que no âmbito do RJUE o Gestor do Processo será o Engenheiro Luís Cardiga e/ou Engenheiro Bruno Tereso.

Pede Deferimento

Data: _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente: _____

- (1) – Proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, titular do direito de uso e habitação
- (2) – Construção; Ampliação, Alteração; Conservação com Preservação de Fachadas, Conservação sem Preservação de Fachadas,
- (3) – Habitação, Comercio; Industria; Serviços; Arrumos, Turismo; Armazém, Apoio social/Equipamento

